



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº08/2020 DE AQUISIÇÃO  
DO JORNAL DIÁRIO DE PERNAMBUCO, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA  
MUNICIPAL DO RECIFE E A EMPRESA  
AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO DO  
CAPIBARIBE S.A, NA FORMA ABAIXO.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**, entidade do Poder Legislativo Municipal, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 08.903.189/0001-34, sediada na Rua Princesa Isabel, nº 410, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada pelo seu Presidente, Vereador **ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.334.034-33, portador da cédula de identidade nº 669.8520-SDS/PE, residente e domiciliado nesta Cidade, e pelo Primeiro Secretário, Vereador **RAFAEL ACIOLI MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.972.684-63, portador da cédula de identidade nº 543.654-2-SDS/PE residente e domiciliado nesta Cidade e, do outro lado a empresa **AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO DO CAPIBARIBE S.A**, com sede na Avenida Cruz Cabugá, nº 394, Santo Amaro - Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 30.275.520/0001-78 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Diretor Presidente Sr. **CLÓVIS DA SILVEIRA BARROS JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, Administrador de Empresas, portador da cédula de identidade nº 1.632.629 - SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 319.111.964-72, residente nesta cidade, tendo em vista o PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 014/2021/SCG e,

**CONSIDERANDO** o contido no Memorando nº 041/2021/SCG, de 12/02/2021, da Secretaria de Coordenação Geral, solicitando elaboração de termo aditivo, objetivando prorrogação de prazo de execução contratual;

**CONSIDERANDO** a suspensão da entrega dos exemplares impressos do jornal Diário de Pernambuco, a partir de 14/05/2020, de acordo com o informe, datado de 12/05/2020, mediante e-mail, expedido pela empresa DSA CONSULTORIA LTDA - EPP (responsável pela prestação de serviços de publicação de notas oficiais e de esclarecimento, avisos de licitação, homenagens e notas de falecimento, e outros para esta Câmara), pertinente a ausência de circulação do jornal Diário de Pernambuco;

**CONSIDERANDO** o teor do e-mail, datado de 11/02/2021, do Diário de Pernambuco, ratificando o comunicado da empresa DSA, no sentido da interrupção temporária por conta da COVID-19, a partir de 14/05/2020, esclarecendo que a entrega foi regularizada em 12/02/2021;

**CONSIDERANDO** a informação da Secretaria de Coordenação Geral no Memorando nº 041/2021/SCG, ratificando de que o restabelecimento da entrega dos exemplares ocorreu em 12/02/2021;

**CONSIDERANDO** a informação fornecida pelo DIÁRIO DE PERNAMBUCO, de que o término final do prazo de vigência das 62 assinaturas passa a ser a data de 08/12/2021, confirmada pela CONTRATANTE, através do Memorando nº 041/2021/SCG;

**CONSIDERANDO** que a referida prorrogação não implica em custos para a Câmara;



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE

**CONSIDERANDO** a autorização do Primeiro Secretário no Memorando nº041/2021/SCG, de 12/02/2021.

As partes RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº08/2020, vinculado ao Processo Administrativo nº 020/2020/SCG, oriundo de Processo de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, I, da Lei Federal nº 8666/93 – Parecer nº 008/2020/CL, mediante as cláusulas e condições que mutuamente outorgam e estabelecem na forma adiante articulada.

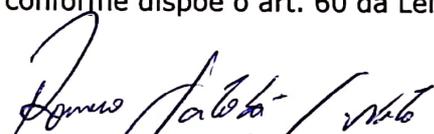
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de entrega do objeto referente ao Contrato nº 08/2020, nos termos do artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O prazo dos 12 (doze) meses, inicialmente contratado, computando-se o período da suspensão da entrega dos exemplares, passa a ser contado a partir de **12/02/2021, se encerrando no dia 08/12/2021.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, que não foram modificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, para um único efeito de direito, juntamente com as testemunhas abaixo subscritas, sendo a seguir registrado em livro próprio da Procuradoria Legislativa, conforme dispõe o art. 60 da Lei Federal nº 8.666/93.

  
**ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO**  
Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Recife, 12 de fevereiro de 2021.

**CONTRATANTE**

  
**RAFAEL ACÍOLI MEDEIROS**  
Primeiro Secretário da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

**CONTRATANTE**

  
**CLÓVIS DA SILVEIRA BARROS JÚNIOR**  
Diretor Presidente da AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO DO CAPIBARIBE S.A

**CONTRATADA**

  
**Amaro Alves de Souza Netto**  
Procurador Legis!

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF/MF \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
CPF/MF nº \_\_\_\_\_